



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5838/2025

Edital nº 3893/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.891/0001-42, localizada na Rua Seis de Maio, nº 285, Centro, Cidade de Santana da Boa Vista/RS, CEP nº 96.590-000, Telefone (51) 981303133, E-mail mhuberjunior@gmail.com, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Milton Huber Junior**, brasileiro, portador do RG nº 7026385869 e inscrito no CPF sob o nº 909.xxx.xxx-04., resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do valor do contrato descrito na Cláusula VI, que passa a ter a seguinte redação:

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor original do contrato de **R\$ 537.288,00** (Quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), passa agora por um aditivo de **R\$ 191.131,04** (cento e noventa e um mil, cento e trinta e um reais e quatro centavos), resultando num valor final de R\$ **728.419,04** (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), que equivale a um acréscimo de **35,5732 %** em relação ao valor original. Conforme parecer técnico 16/2026 emitido pela Secretária Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2026.



MARCELO
CORDERO

SPODE:401055
98020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPDE:40105598020
Dados: 2026.05.06
13:24:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE

LA PULPERIA
SERVICOS DE
EVENTOS

LTDA:39808891000142
142

Assinado de forma
digital por LA PULPERIA
SERVICOS DE EVENTOS
LTDA:39808891000142
Dados: 2026.05.08
08:59:59 -03'00'

Empresa La Pulperia Serviços de Eventos Ltda

Milton Huber Junior

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



MARCEL JUNQUEIRA DOS SANTOS
Data: 08/05/2026 11:13:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcel Junqueira

GESTOR DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente



VITORIA DA SILVA GODINHO
Data: 08/05/2026 11:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitória Godinho

FISCAL DO CONTRATO